



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 260, DE 11 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARIA
MATILDE CAMPELO DUTRA, MUDANÇA PARA
O NIVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARIA MATILDE CAMPELO DUTRA mudança do nível II para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 074/18, a partir da data retroativa a 27 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de maio de 2018.


Rubem Darf Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração